Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2057 de 16.03.2012

L E I Nº. 8621/12 DE 1º DE MARÇO DE 2012

Denomina a Rua 08 do Residencial Montserrat de Rua Isaac Miguel de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua 08 do Residencial Montserrat de Rua Isaac Miguel de Oliveira.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de

 ★ Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8621/12

PI 92145-1/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Ana Laura Diniz de F. A. Chagas Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 591/11, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L